



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 054/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 045/2011, Pregão Eletrônico nº 057/2011, Processo nº 23205.005817/2011-98:

- I. Gestor: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados no *Campus* Chapecó/SC.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro e preços para eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância patrimonial, através de segurança e vigilância desarmada, a serem executados nos *Campi* Erechim/RS, Cerro Largo/RS, Chapecó/SC, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 129/PROAD/INFRA/UFES/2011 de 12 de dezembro de 2011.

Chapecó - SC, 18 de março de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

